



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16882/2023

Autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, constituído pelo o Lote 277-C/2/7, da Gleba Ribeirão Sarandy

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, o Imóvel constituído pelo Lote de terras sob nº 277-C/2/7, com área de 1.187,60m², situado na Gleba Ribeirão Sarandy, matriculado sob o nº 26.892, no Registro de Imóveis – 1º Ofício de Maringá, Cadastro Imobiliário nº 36006835.

Art. 2º Integram a presente lei cópia simples da matrícula imobiliária, cadastro imobiliário e laudo de avaliação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da publicação

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16882/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 07/12/2023, às 16:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0322736** e o código CRC **42532483**.